

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 400, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FELIPE MACHADO POTTER**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474685023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Chapadão do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS, no período de 27 de agosto a 10 de setembro de 2020, em razão de gozo de férias de Alexandro Mendes de Araújo.

Campo Grande, MS, 28 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 401, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALEXANDRO MENDES DE ARAÚJO**, Delegado de Polícia, 2ª classe, matrícula nº 76170023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Chapadão do Sul/MS, no período de 20 a 26 de agosto de 2020, em licença para tratamento de saúde de Felipe Machado Potter.

Campo Grande, MS, 28 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA

Assunto: Resultado de Sindicância Administrativa

Lotação: AEM-MS

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
468744021	GABRIEL REIS SOUZA	AGENTE METROLOGICO	71/100089/2019

DECISÃO: **DECISÃO:** Diante do exposto e das provas colhidas nos autos do procedimento administrativo em questão, forçoso reconhecer que a sindicância deverá ser arquivada ante a inexistência de fatos ilegais e ilícitos praticados pelos servidores da autarquia estadual, motivo pelo qual **ARQUIVO** o presente feito.

Campo Grande/ MS, 28 de agosto de 2020.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente da AEM/MS-INMETRO

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.571 de 28 de agosto de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de

